

DELIBERAÇÃO Nº 76/2020 - CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 06 de Novembro de 2020; no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº 034/2012 – CEAS/PR, que aprovou recursos no valor de R\$ 3.120.000,00 para “Cofinanciamento dos Serviços Tipificados como de Proteção Social Básica e/ou de Benefícios Eventuais”, mais especificamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF,

Considerando a Deliberação nº 048/2017 – CEAS/PR que aprova a prorrogação do prazo final para a execução dos recursos do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da prestação de contas final do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF dos municípios, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 06 de novembro de 2020.



Larissa Marsolik
Presidente do CEAS/PR

DELIBERAÇÃO 076/2020 – CEAS/PR

ANEXO I

Nº	Protocolo	Município
01	14.148.493 - 1	São Tomé
02	14.106.976 - 4	Nova Tebas
03	14.102.170 - 2	Querência do Norte
04	14.107.421 - 0	Corumbataí do Sul